

Brasília, 15 de janeiro de 2020.

Ref.: Boletim Informativo SRA nº 02/2020.

No intuito de informar a comunidade jurídica e demais interessados sobre temas e discussões relevantes na área de Direito Público, Regulação e Infraestrutura, a equipe de colaboradores do Silveira Ribeiro Advogados divulga seu Boletim Informativo nº 02/2020, com as mais relevantes notícias inerentes aos temas mencionados no período compreendido entre 08.01.2020 e 14.01.2020.

NOTÍCIAS

Bolsonaro veta projeto que dispensa licitação para contratação de advogados

Fonte: JOTA – 08.01.2020¹

O Presidente da República, Jair Bolsonaro, vetou integralmente o Projeto de Lei nº 4.489/2019, que foi aprovado pelo Congresso Nacional no fim do ano passado, a fim de que sejam dispensados de licitação os serviços prestados por advogados e por profissionais de contabilidade. As razões foram as seguintes: *“a propositura legislativa, ao considerar que todos os serviços advocatícios e contábeis são, na essência, técnicos e singulares, viola o princípio constitucional da obrigatoriedade de licitar, nos termos do inciso XXI, do art. 37 da Constituição da República, tendo em vista que a contratação de tais serviços por inexigibilidade de processo licitatório só é possível em situações extraordinárias, cujas condições devem ser avaliadas sob a ótica da Administração Pública em cada caso específico, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal (v.g. Inq. 3074-SC, Rel. Min. Roberto Barroso, Primeira Turma, DJe 193, de 3-10-2014)”*.

O projeto de lei de autoria do deputado Efraim Filho (DEM-PB) – com o apoio da Ordem dos Advogados do Brasil – alterava o próprio Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/1994), na linha

¹ Vide: JOTA. “Bolsonaro veta projeto que dispensa licitação para contratação de advogados”. Disponível em: <https://www.jota.info/jotinhas/bolsonaro-veta-projeto-que-dispensa-licitacao-para-contratacao-de-advogados-08012020>.

de que a licitação pública não deve ser exigida quando é requerida notória especialização para a realização de um contrato.

Em dezembro de 2019, a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (“Conamp”) protocolou no Palácio do Planalto solicitação de veto integral do projeto de lei, alegando que *“a Administração Pública não pode beneficiar apenas alguns administrados (cidadãos e/ou categorias), em detrimento de outros, como indubitavelmente se verifica da aprovação do projeto em análise”*.

Doria afirma que infraestrutura é prioridade no programa de desestatização

Fonte: Valor econômico – 08.01.2020².

Os projetos de infraestrutura que integram o programa de desestatização paulista são prioritários na agenda do Estado para 2020, declarou o governador João Doria (PSDB), em 08.01.2020, após leilão rodoviário realizado na B3. Entre as iniciativas, Doria destacou a privatização dos portos de Santos e São Sebastião, plano que está sendo conduzido junto com o Ministério de Infraestrutura. Segundo o governador, o ministro Tarcísio de Freitas disse ter a intenção de privatizar os dois portos ainda em 2020.

No segmento aeroportuário, Doria disse que lançará ao mercado a desestatização dos 21 aeroportos regionais até junho. Ele lembrou que o programa paulista de incentivo ao turismo já levou voos regulares a 14 desses terminais, o que os torna mais atrativos à iniciativa privada.

Outro destaque da agenda de infraestrutura são os projetos ferroviários. De acordo com Doria, o projeto do Trem Intercidades, que ligará São Paulo a Campinas, será apresentado ao mercado também no primeiro semestre. Na área metroviária, o governador declarou que a ampliação das linhas será feita com exclusivamente com parcerias privadas.

² Vide: Valor econômico. *“Doria afirma que infraestrutura é prioridade no programa de desestatização”*. Disponível em: <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2020/01/08/doria-afirma-que-infraestrutura-e-prioridade-no-programa-de-desestatizacao.ghtml>.

Governo quer ‘enxugar’ nova lei de concessões e atrair investidores para o PPI

Fonte: JOTA – 10.01.2020³

Elevada ao posto de prioridade para aprovação para o ano legislativo que será iniciado em fevereiro, a nova lei das Parcerias Público-Privadas (“PPP”) e Concessões é uma das grandes apostas do governo para atrair investimentos e ampliar a carteira de leilões na área de infraestrutura em 2020. Ao longo de 2019, uma comissão especial da Câmara discutiu silenciosamente o Projeto de Lei nº 7.063/17 sobre o tema.

O colegiado chegou a aprovar um parecer do relator Arnaldo Jardim (Cidadania-SP), mas o avanço ao plenário foi barrado pelo governo, que considerou o texto extenso demais, o que, em vez de atrair, afastaria os investidores. O plano agora é “enxugar” o parecer, simplificar os processos e acabar com a judicialização excessiva em setores da economia. O debate será travado simultaneamente a outras discussões consideradas importantíssimas pelo Executivo, como a reforma tributária, as PECs do Pacto Federativo e a esperada reforma administrativa.

De imediato, há a interpretação de que travar um debate em meio a outras discussões prioritárias seria um impeditivo para a aprovação, mas, ao contrário, a negociação de uma lei ordinária pode ser uma grande vantagem. Isso porque tão logo os acordos procedimentais e políticos sejam fechados, o texto será analisado diretamente pelo conjunto dos deputados em plenário, enquanto as demais prioridades ainda estarão nas fases de discussão e negociação nas comissões.

Governo avança com proposta de relitar BR-040, concedida à Invepar

Fonte: Valor econômico – 13.01.2020⁴

O conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (“PPI”) propôs ao presidente Jair Bolsonaro que a concessão da BR-040 seja relitada após os sucessivos descumprimentos de contrato pela Via 040, concessionária administrada pelo grupo Invepar. A rodovia, que liga Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais com a extensão de 936,8 quilômetros, faz parte da relação

³ Vide: JOTA. “Governo quer ‘enxugar’ nova lei de concessões e atrair investidores para o PPI”. Disponível em: <https://www.jota.info/legislativo/concessoes-ppp-nova-lei-10012020>.

⁴ Vide: Valor econômico. “Governo avança com proposta de relitar BR-040, concedida à Invepar”. Disponível em: <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2020/01/13/governo-avanza-com-proposta-de-relitar-br-040-concedida-invepar.ghtml>.

de projetos que passam por dificuldade financeira, licitados na terceira etapa do programa de concessão federal no governo Dilma Rousseff.

A proposta de qualificar a Via 040 no PPI foi publicada na edição de 13.01.2020 do Diário Oficial da União. Na Resolução nº 105/2020, o conselho do programa alega que o processo de relicitação do empreendimento é importante para *“assegurar a continuidade dos serviços que não estejam sendo atendidos ou cujos atuais contratados demonstrem incapacidade de adimplir as obrigações assumidas originalmente”*.

O conselho menciona o Decreto nº 9.957/2019, assinado em agosto por Bolsonaro para regulamentar a Lei nº 13.448/2017, editada no governo Michel Temer. Lei esta que criou a possibilidade de “devolução amigável” de concessões inadimplentes, assegurando o direito à indenização por investimentos ainda não recuperados pela tarifa cobrada na oferta do serviço.